

Processo nº 2022009671.**Tomada de Preços nº 003/2022.****Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.**

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Andressa Paula Vaz Alves – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para construção de praça no Loteamento Conquista (Rua C-17, esquina com as Ruas C-19 e C-10, s/n, Loteamento Conquista)**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, de R\$ 212.883,18 (duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta e três reais, dezoito centavos), cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, devidamente anexada aos autos, e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura do envelope de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: **TL Engenharia e Projetos Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 36.691.641/0001-87, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Arilson Aires; e a empresa **Domus Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 32.711.713/0001-50, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Gustavo Santos Salomão. Ato contínuo o Presidente franqueou todo o conteúdo dos envelopes de Habilitação aos presentes para análise e rubrica, e em seguida passou ao julgamento da documentação de habilitação, sendo constatado o que segue: e a empresa **TL Engenharia e Projetos Eireli**, apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Domus Construções e Empreendimentos Ltda** apresentou para o cumprimento do Item 9.3.3 certidão com data de vencimento em 23/11/2021, porém por se tratar de empresa enquadrada como ME, em conformidade ao art. 42, § 1º da Lei 123/2006, esta terá o prazo de cinco dias úteis para apresentação de nova certidão válida caso seja declarada vencedora do certame, e ainda, apresentou Balanço Patrimonial demonstrando **PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2020** o saldo negativo de R\$ 469.950,46, acumulando ao resultado negativo do exercício anterior de R\$ 385.039,34, em desacordo ao exigido no item 9.5.3 do Edital “Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa (grifei)”, sendo,

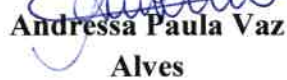


portanto, considerada **INABILITADA**. O representante da licitante Domus Construções e Empreendimentos Ltda manifesta expressamente a renúncia aos prazos recursais e ao direito de recorrer, sendo-lhe devolvido o envelope de Proposta de Preços. Em seguida o Presidente procedeu a abertura do envelope de Proposta de Preços da licitante habilitada. Após vistas e apreciação, dos membros da Comissão e participantes presentes, sobre o conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura do preço ofertado, o que passamos a relatar a seguir:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇOS
TL Engenharia e Projetos Eireli	R\$ 212.502,49


Em seguida o Presidente decide suspender a sessão para análise técnica da proposta apresentada pela licitante habilitada, agendando a reabertura para às 13h00min desse mesmo dia, ficando, após a lavratura desta ata, todos os presentes e interessados convocados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


**Andressa Paula Vaz
Alves**
Membro


Robson Rabelo
Membro

Empresas Presentes:


TL Engenharia e Projetos Eireli
Arlison Aires


Domus Construções e Empreendimentos Ltda
Gustavo Santos Salomão